

DECRETO N.º 082/98, DE 30 DE SETEMBRO DE 1.998

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.998, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

02 Gabinete do Prefeito

0201 Gabinete

0201013313203070202.01-Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

03 Departamento de Governo

0301 Administração e Finanças

0301025311103070202.08-Pessoal Civil R\$ 2.000,00

0301028313203070202.08-Outros Serv.Encargos R\$ 1.000,00

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

0402 Garagem e Almoxarifado

0402040312003070212.09-Material de Consumo R\$ 5.100,00

06 Departamento de Promoção Humana

0602 Saude Publica

0602099312013754282.18-Material de Consumo R\$ 3.000,00

0602100313113754282.18-Rem.de Serviços Pessoais R\$ 3.000,00

0603 Atendimento Odontologico

0603103311113754282.19-Pessoal Civil R\$ 1.500,00

07 Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

0701 Administração de Departamento

0701126311103070202.07-Pessoal Civil R\$ 2.000,00

0701127312003070202.07-Material de Consumo R\$ 1.000,00

08 Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão

0803 Salario Familia

0803141325315824922.3-Salario Familia R\$ 400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

0402 Garagem e Almoxarifado

0402043411003070212.09-Obras e Instalações R\$ 3.000,00

0402044412003070212.09-Equip.e Mat.Permanente R\$ 3.000,00

0403 Manutenção e Conservação Predios Municipais

0403047411003070252.10-Obras e Instalações R\$ 4.100,00

0407 Iluminação Publica

0407058411010603271.07-Obras e Instalações R\$ 1.900,00

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes

0501 Administração de Departamento

0501066311103070202.07-Pessoal Civil R\$ 8.000,00

R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 30 de setembro de 1.998.



ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.